RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 73/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Setor de Contabilidade do município. O valor Global da Locação R$ 2.000,00 (dois mil reais) com vigência de 07/01/2021 a 06/03/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 35/2021

CONTRATO Nº 73/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Setor de Contabilidade – PRAZO: 07/01/2021 a 06/03/2021 – O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.